



**ESTADO DO MARANHÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**

Praça Paulo Rodrigues, 01 - Centro - CEP: 65465-000 - Cantanhede\MA

CNPJ: 06.156.160/0001-00 - Tel: (98)9.8531-3008 - Site: <https://cantanhede.ma.gov.br>

# DIÁRIO OFICIAL

Volume: 3 - Número: CANT200622 de 20 de Junho de  
2022





## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

## SUMÁRIO

**PORTARIAS: 105/2022**

MARIA VALDERINA DA CONCEIÇÃO DE LIMA

**PORTARIAS: 116/2022**

LIRDIANE ALVES

**PORTARIAS: 104/2022**

ANTONIO BATISTA AVELINO FILHO

**PORTARIAS: 138/2022**

JOSEMEIRE EVANGELISTA PONTES

**PORTARIAS: 106/2022**

VERONICA CONSUELO SILVA REIS

**PORTARIAS: 106/2022**

FRANCILEUMA DE SOUZA DA SILVA

**PORTARIAS: 114/2022**

MARIA LUCIA DA SILVA MORAIS

**PORTARIAS: 115/2022**

MARCOS ROMÁRIO DOS SANTOS SILVA

**PORTARIAS: 112/2022**

AUJANETE BATISTA DE SOUSA

**PORTARIAS: 113/2022**

LELCYANE SILVA DA CONCEIÇÃO





# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

EXECUTIVO

Volume: 3 - Número: CANT200622 de 20 de Junho de 2022

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 105/2022

Portaria nº 105/2022\_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, referente ao 1º semestre de 2022.

- Servidor(a): Maria Valderina da Conceição de Lima
- Cargo: Técnica em Radiologia
- Período: 28/05/2022 a 16/06/2022

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 16 de maio de 2022.

Oswando Quaresma do Lago  
Secretário Adjunto de Administração

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 116/2022

Portaria nº 116/2022\_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2020/2021.

- Servidor(a): Lirdiane Alves
- Cargo: Auxiliar Administrativo
- Período: 27/06/2022 a 26/07/2022

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 01 de junho de 2022.

Oswando Quaresma do Lago  
Secretário Adjunto de Administração

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 104/2022

Portaria nº 104/2022\_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2020/2021.

- Servidor(a): Antonio Batista Avelino Filho
- Cargo: vigia
- Período: 01/06/2022 a 30/06/2022

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 12 de junho de 2022.

Oswando Quaresma do Lago  
Secretário Adjunto de Administração

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 138/2022

PORTARIA Nº 138/2022\_SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 003/1989 - ESTATUTO DO SERVIDOR,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, Licença para Mandato Eletivo a servidora JOSEMEIRE EVANGELISTA PONTES, matrícula nº 100089-6, ocupante do cargo de Professor Ensino Fundamental de 1º a 4º Série, do quadro de provimento efetivo para exercício de Mandato Eletivo de Vereadora do município de Cantanhede no período de 2022- 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a considerar de 6 de junho de 2022.

Cantanhede/MA, 13 de junho de 2022.

Oswando Quaresma do Lago  
Secretário Municipal Adjunto de Administração

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 106/2022

Portaria nº 106/2022\_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:





# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

EXECUTIVO

Volume: 3 - Número: CANT200622 de 20 de Junho de 2022

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infraticado abaixo, período aquisitivo 2019/2020.

- Servidor(a): Veronica Consuelo Silva Reis
- Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
- Período: 01/06/2022 a 30/06/2022

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 16 de junho de 2022.

Oswando Quaresma do Lago  
Secretário Adjunto de Administração

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 106/2022

Portaria nº 107/2022\_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infraticado abaixo, período aquisitivo 2021/2022.

- Servidor(a): Francileuma de Souza da Silva
- Cargo: Técnico de Enfermagem
- Período: 01/06/2022 a 30/06/2022

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 16 de junho de 2022.

Oswando Quaresma do Lago  
Secretário Adjunto de Administração

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 114/2022

Portaria nº 114/2022\_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infraticado abaixo, período aquisitivo 2021/2022.

- Servidor(a): Maria Lucia da Silva Moraes

- Cargo: Agente Comunitário de Saúde
- Período: 01/06/2022 a 30/06/2022

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 26 de maio de 2022.

Oswando Quaresma do Lago  
Secretário Adjunto de Administração

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 115/2022

Portaria nº 115/2022\_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infraticado abaixo, período aquisitivo 2021/2022.

- Servidor(a): Marcos Romário Dos Santos Silva
- Cargo: Auxiliar Administrativo
- Período: 01/06/2022 a 30/06/2022

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 26 de maio de 2022.

Oswando Quaresma do Lago  
Secretário Adjunto de Administração

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 112/2022

Portaria nº 112/2022\_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infraticado abaixo, período aquisitivo 2020/2021.

- Servidor(a): Aujanete Batista de Sousa
- Cargo: Técnica jurídica
- Período: 13/06/2022 a 12/07/2022

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

**EXECUTIVO**

Volume: 3 - Número: CANT200622 de 20 de Junho de 2022

Cantanhede - MA, 23 de junho de 2022.

Oswaldo Quaresma do Lago  
Secretário Adjunto de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -  
PORTARIA - portarias: 113/2022**

Portaria nº 113/2022\_SEMAD

O Secretário Municipal Adjunto de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2020/2021.**

- Servidor(a): Lelcyane Silva da Conceição
- Cargo: Guarda Municipal
- Período: 01/06/2022 a 30/06/2022

**Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o servidor (a) deverá apresentar-se ao seu local de trabalho.**

Cantanhede - MA, 23 de maio de 2022.

Oswaldo Quaresma do Lago  
Secretário Adjunto de Administração





**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

EXECUTIVO

Volume: 3 - Número: CANT200622 de 20 de Junho de 2022

## EQUIPE DE GOVERNO

**JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS**

Prefeito(a)

**Leonilson Mário da Conceição**  
Secretaria Municipal de Esportes

**Jackson Ney Aguiar Medeiros**  
Secretaria Municipal de Administração

**Emerson Marques Costa**  
Secretaria Municipal de Educação

**Antônio Araújo Silva Teixeira**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura

**Gersina Loiola de Carvalho Barros**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Evilane Marques Costa**  
Secretaria Municipal de Governo

**Clodomir Reis Santos**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Wilson Brito Ferreira**  
Secretaria Municipal de Agricultura

**Francisco Cilas da Silva Oliveira**  
Controladoria Geral do Município

**Jairon Dantas Paiva**  
Secretaria Municipal de Saúde

